



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 160/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a decisão proferida no expediente protocolado nesta Corregedoria de Justiça sob o n.º 2015.7.008103-9, da lavra do Dr. **OMAR JOSÉ MIRANDA CHERPINSKI**, Juiz de Direito da Comarca de Ourém;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;


R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria n.º 149/2015-CJCI, de 04/11/2015;

II - DELEGAR poderes ao Dr. **ALEXANDRE JOSÉ CHAVES TRINDADE**, Juiz de Direito da Comarca de Capitão Poço, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2015.7.003702-4), instaurado em desfavor do Servidor **FERNANDO DUARTE OGORODINIK**, Auxiliar Judiciário da Comarca de Ourém, com o fim de apurar os fatos narrados no Termo de Ocorrência em Correição registrado na referida Comarca em 20/10/2015, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de novembro de 2015.


Desembargadora **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior